

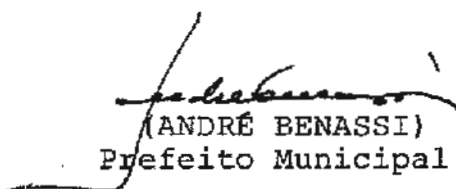
LEI Nº 3.185 DE 01 DE JUNHO DE 1988

Denomina "Rua Bonfiglio Beraldi" a via pública -
que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordi
nária, realizada no dia 10 de maio de 1988, PROMULGA a seguin
te Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua Bonfiglio Beraldi" a via pú
blica paralela à Rodovia General Milton Tavares de Souza, adja
cente a Vila Isabel Eber, assinalada na planta anexa, integran
te desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi
cação.


(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Ju
rídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia
do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito.


(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

mabp

2

COPIA

VILA ISABEL EBER

RUA LESTAPIS
RUA FICO CATALANO

CONTINUAÇÃO RUA MAESTRO NANO

RUA COM. WALTER MARETTI

SISTEMA DE LAZER
3.152,42 m²
PROC. 3.401/16

SISTEMA DE LAZER
3.138,89 m²

EQUIPAMENTO PÚBLICO
1.787,33 m²
PROC. 3.401/16

Fls. 17
Proc. 16.744
WLL

ESTADUAL

JOSE SCARRELLI

GUIDO MAZZALI

FRANCISCO EBER

NIDA

